



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 065/2022

Termo Aditivo ao Contrato n. 071/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas empilhadeiras elétricas, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, na fl. 32 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 19.601/2022 (Pregão n. 063/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Sommac Máquinas e Equipamentos Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa SOMMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., estabelecida na Rodovia BR 101, n. 30, Km 218, Bairro Pacheco, Palhoça/SC, CEP 88.135-010, telefone (48) 3303-7955 / 99815-0138, e-mail luiza@sommac.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 32.368.236/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Ederson de Oliveira, inscrito no CPF sob o n. 002.729.540-04, residente e domiciliado em Palhoça/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 071/2021 fica prorrogado até 30/09/2023.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 37 (trinta e sete) meses e 12 (doze) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 071/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e

contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 4 de julho de 2022.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

EDERSON DE OLIVEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR